



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 29/08/2017

Participantes: Responsável Técnico e Diretor Financeiro (Valter do Carmo Corrêa), Superintendente (José Sérgio Mastrantonio), Responsável pela movimentação Financeira (Wesley de Almeida Franco) e representante do Conselho deliberativo (Sérgio Luiz Luchinni).

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, atendendo à convocação, reuniram-se no Instituto os membros do Comitê que assinam abaixo. Dando início aos trabalhos o Diretor Financeiro procedeu à leitura da ordem do dia: **1) Nova recomendação.** O sr Valter convocou a presente reunião devido a Crédito & Mercado, consultoria que presta serviços ao Instituto, ter, na semana passada, feito alterações em suas recomendações alertando para um encurtamento da carteira. Destacamos abaixo trechos de seu relatório "Nossa Visão – 21/08/2017":

Entendemos que, dado o expressivo avanço já ocorrido dos índices que referenciam os fundos de investimentos em títulos públicos, em julho, no ano e em doze meses, por conta da queda da inflação e da redução da taxa Selic, por um lado, e da piora do quadro fiscal e do aumento da inflação por conta dos preços mais altos dos combustíveis, por outro, é chegado o momento de revermos a alocação recomendada e sugerir a realização dos lucros obtidos com as aplicações de longuíssimo prazo.

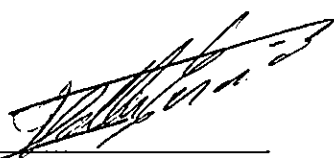
Permanecer com uma exposição no vértice de longuíssimo prazo neste momento de maiores incertezas, pode não representar ganhos expressivos em função do fator risco a ser incorrido.

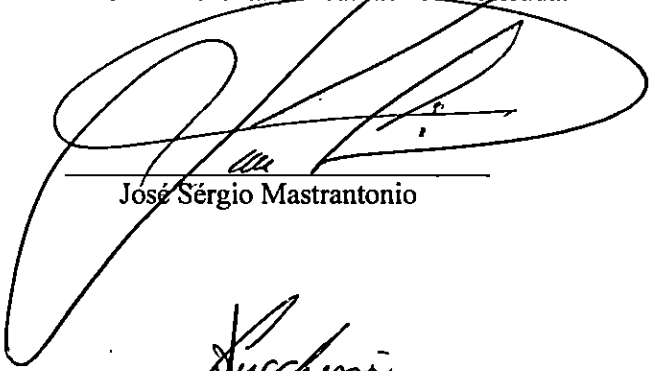
Sendo assim, recomendamos uma exposição de 30% no vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total. Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) mantemos a nossa recomendação de uma exposição de 10%. Os recursos saídos do longuíssimo prazo deverão ser migrados para as aplicações em fundos DI, cuja alocação agora sugerida é de 30%, e para as aplicações no IRF-M1 a alocação sugerida é de 5%. Lembramos que para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 3.922/2010, o percentual máximo de alocação em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso IV é de 30%. A estratégia ora recomendada mantém a perspectiva de bom retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira.

Diante disso, os membros do Comitê acharam prudente seguir a recomendação da consultora e realizar os lucros auferidos zerando a posição no fundo de longuíssimo prazo em qual o IPRED possui recursos aplicados, no caso, o BB PREVID IMA-B5+, que está com 15,28% da Carteira do Instituto. Tendo em vista que este Comitê havia discutido em sua última reunião sobre um aumento de exposição na renda variável a ser decidido até o fim do corrente mês, considerando também que dentre os segmentos da renda variável o Small Cap têm se destacado, sendo um diferencial em termos de oportunidades de retorno, observando que busca ações de empresas sólidas, porém, em ascensão, com espaço para crescimento, sobretudo numa economia em recuperação, foi feito um levantamento de análises de cinco fundos atrelados a este índice de cinco Instituições diferentes: Banco do Brasil, Bradesco, Santander, AZ Quest e BNP Paribas. Após analisar as performances em diferentes períodos, considerando inclusive desde o começo do fundo mais novo, vimos que o fundo da AZ Quest superou todos os outros em mais que o dobro, no período de 2009, início do fundo, até o presente. Há de se destacar que embora todos Bancos consultados são Instituições importantes e renomadas no mundo todo,

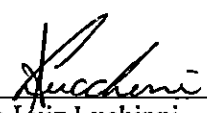


AZ Quest tem mais foco no segmento, o que é um diferencial em termos de resultados considerando o fundo em questão, ou seja, as outras "casas" tem seu trabalho voltado a muitos e variados produtos, inclusive carteira comercial, já AZ Quest é mais focada em renda variável. Assim, dos pouco mais de 56 milhões a serem resgatados do fundo BB IMA-B5+, o Comitê decidiu aplicar 2 milhões de reais no fundo AZ QUEST SMALL MID CAPS AÇÕES. Também decidiu, seguindo a recomendação da C&M, aplicar o restante no CDI, contudo não seria possível aplicar todo o recurso, pois ultrapassaria o limite de 30% permite pela legislação, deste modo o sr. Valter sugeriu a aplicação de 18 milhões no fundo BB PREVID IRF-M1, fundo também de curto prazo, e o restante, pouco mais de 36 milhões, aplicar no BB PREVID PERFIL, do CDI. Os demais membros do Comitê aprovaram a sugestão, ficando acordado que estas movimentações deverão ser realizadas no início do próximo mês. A Análises e demais materiais utilizados nesta reunião seguirão anexo à cópia desta Ata e mantidos em arquivo, podendo ser consultados por quem interessar. Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada.



Valter do Carmo Corrêa

José Sérgio Mastrantonio

Wesley de Almeida Franco

Sérgio Luiz Luchinni